



Indicação 1357/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

SÚMULA: "SOLICITA O RECAPE ASFÁLTICO DA AVENIDA ESPÍRITO SANTO, NO JARDIM APUCARANA"

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir infraestrutura viária adequada e segura à população, e atendendo a uma justa e recorrente reivindicação dos moradores e usuários da via, observa-se a importância da realização de recape asfáltico na Avenida Espírito Santo, situada no Jardim Apucarana.

A referida via apresenta trechos com elevado desgaste, buracos e irregularidades, que comprometem a mobilidade urbana, aumentam o risco de acidentes e causam prejuízos materiais aos motoristas e motociclistas. Além disso, a precariedade do pavimento afeta diretamente a circulação de veículos de transporte e prestação de serviços, fundamentais para a rotina da região.

Nesta senda, o recape asfáltico da Avenida Espírito Santo é medida essencial para melhorar as condições de tráfego, assegurar maior segurança viária, preservar veículos e garantir a fluidez no deslocamento de moradores e trabalhadores da região.

Ademais, o presente pleito encontra respaldo na Constituição Federal, que em seu Art. 30, inciso V, atribui ao Município a competência para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção e conservação das vias urbanas. Investir em pavimentação e recuperação asfáltica é parte indissociável desse dever.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio das secretarias competentes, seja providenciado o recape asfáltico da Avenida Espírito Santo, no Jardim Apucarana.

Tal medida é fundamental para garantir segurança viária, melhorar a mobilidade urbana, reduzir riscos de acidentes e assegurar a qualidade da infraestrutura básica da comunidade local.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

26/09/2025 17:22:22

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 26/09/2025 às 17:09:10.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **18689c967a4263b14701cffbf5e90be7**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **123877**.